

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 132, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2470953.

CONSIDERANDO o artigo 72, inciso III, da Lei nº 5.810/94

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JESUS ALVES GARCIA, matrícula nº 2009978/1, Assistente Administrativo lotado na Gerencia de Conferencia Administrativa, 8 (oito) dias de licença por falecimento, no período de 04 a 11 de março de 2025. A licença se justifica por óbito familiar, ocorrido em 04/03/2025, conforme Certidão de Óbito nº06759501552025400530 257019645619.

ANIZIO BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 133, DE 10 DE ABRIL DE 2025

CONSIDERANDO, os termos do processo nº 2025/2418611;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, para a servidora DEBORA GONCALVES DA SILVA SARMANHO, matrícula nº 54181574/4, ocupante do cargo de Analista em Saúde B, lotada na Coordenadoria de Gestão em Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, concedido no período de 22/04/2025 a 21/05/2025, referente ao 4º triênio (2022/2025).

ANIZIO BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1186762

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 130 de 09 de abril de 2025

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº 9.982 de 06/07/2023;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2025/2483060;

RESOLVE:

Art. 1- FORMALIZAR, 01(um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, da servidora MARILIA DO SOCORRO GARCIA DE ARAUJO, matrícula nº 57232342/1, ocupante do cargo de Assistente de Saúde B, no dia 04/04/2025.

ANIZIO BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 131 de 09 de abril de 2025

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº 9.982 de 06/07/2023;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2025/2446501;

RESOLVE:

Art. 1- FORMALIZAR, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, da servidora MARIHILDE LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 57232988/1, ocupante do cargo de Assistente de Saúde B, no dia 29/03/2025.

ANIZIO BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1186755

DIÁRIA

PORTARIA Nº 134, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023.

CONSIDERANDO, a Lei 5.810 de 24/01/1994, art. 127, § III;

CONSIDERANDO, o processo nº E-2025/2496574;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER diárias ao EDUARDO LIMA PAES, matrícula nº 57220207/2, Assistente de Gestão B/Coordenador Regional, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MADUREIRA, matrícula nº 5955046/2, Assistente de Informática A, EVANDRO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 57209398/1, Auxiliar Operacional B, servidores deste Instituto. As diárias destinam-se ao custeio de hospedagem e alimentação em Castanhal-PA, para o dia 14/04/2025, com o objetivo de realizar vistorias, treinamento do PAE 4.0 e levantamento das necessidades das agências com relação às condições estruturais, materiais de consumo, bens permanentes e serviços.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLICUE-SE E CUMPRE-SE

KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE
Presidente em exercício

Protocolo: 1186577

	02501000061	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
SEDEME	01500000001	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
SEOP	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.127.500,00	1.127.500,00
SETUR	01500000001	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Educação Básica e Profissional FCG	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.131.388,34	2.131.388,34
SEDUC	01500000001	0,00	0,00	0,00	389.685,00	389.685,00
Gestão Socioambiental e Ordena	01552000006	0,00	0,00	0,00	1.741.703,34	1.741.703,34
ENATER		0,00	0,00	0,00	785.358,98	785.358,98
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.458,98	3.458,98
IDEFLOP-Bio	02759000016	0,00	0,00	0,00	781.900,00	781.900,00
Governança Pública SEOP		0,00	0,00	0,00	305.652,68	305.652,68
Infraestrutura e Logística CPH	01500000001	0,00	0,00	0,00	305.652,68	305.652,68
		0,00	0,00	0,00	3.750.393,80	3.750.393,80
Manutenção da Gestão PARÁPAZ	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.750.393,80	3.750.393,80
		0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
Saúde FES	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
		0,00	0,00	0,00	6.490.770,52	6.490.770,52
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
	02600000049	0,00	0,00	0,00	4.590.770,52	4.590.770,52
TOTAL		0,00	0,00	0,00	49.407.696,80	49.407.696,80

ANEXO A PORTARIA Nº 97, DE 10 DE ABRIL DE 2025

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	13.662.748,13	13.662.748,13
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
01552000006 - CONVÊNIO - PNAE	0,00	0,00	0,00	1.741.703,34	1.741.703,34
01754000030 - OP. CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	26.230.574,81	26.230.574,81
02501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	4.590.770,52	4.590.770,52
02759000016 - FEMF	0,00	0,00	0,00	781.900,00	781.900,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	49.407.696,80	49.407.696,80

PORTARIA Nº 98, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 98, DE 10 DE ABRIL DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
ETSUS						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	9.787,44	0,00	9.787,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	9.787,44	0,00	9.787,44
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	9.787,44	0,00	9.787,44
GESTÃO TCM FUNDO FINANC.						
DESPESA CORRENTE		103.161,75	311.760,78	0,00	0,00	414.922,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		103.161,75	311.760,78	0,00	0,00	414.922,53
	01500000001	103.161,75	132.523,87	0,00	0,00	235.685,62
	01801212354	0,00	83.659,24	0,00	0,00	83.659,24
	01801212358	0,00	95.577,67	0,00	0,00	95.577,67
TJE FUNDO FINANC.						
DESPESA CORRENTE		1.285.868,41	6.031.086,62	0,00	0,00	7.316.955,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.285.868,41	6.031.086,62	0,00	0,00	7.316.955,03
	01801213154	1.285.868,41	502.360,27	0,00	0,00	1.788.228,68
	01801213158	0,00	5.528.726,35	0,00	0,00	5.528.726,35
TOTAL		1.389.030,16	6.342.847,40	9.787,44	0,00	7.741.665,00

ANEXO A PORTARIA Nº 98, DE 10 DE ABRIL DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Previdência Estadual IGPREV		1.389.030,16	6.342.847,40	0,00	0,00	7.731.877,56
	01500000001	103.161,75	132.523,87	0,00	0,00	235.685,62
	01801212354	0,00	83.659,24	0,00	0,00	83.659,24
	01801212358	0,00	95.577,67	0,00	0,00	95.577,67
	01801213154	1.285.868,41	502.360,27	0,00	0,00	1.788.228,68
	01801213158	0,00	5.528.726,35	0,00	0,00	5.528.726,35
Saúde SESP		0,00	0,00	9.787,44	0,00	9.787,44
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	9.787,44	0,00	9.787,44
TOTAL		1.389.030,16	6.342.847,40	9.787,44	0,00	7.741.665,00

ANEXO A PORTARIA Nº 98, DE 10 DE ABRIL DE 2025

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	103.161,75	132.523,87	0,00	0,00	235.685,62
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	9.787,44	0,00	9.787,44
01801212354 - Contr. Serv. TCM	0,00	83.659,24	0,00	0,00	83.659,24
01801212358 - Contr. Patr. TCM	0,00	95.577,67	0,00	0,00	95.577,67
01801213154 - Contr. Serv. JUDIC	1.285.868,41	502.360,27	0,00	0,00	1.788.228,68
01801213158 - Contr. Patr. JUDIC	0,00	5.528.726,35	0,00	0,00	5.528.726,35
TOTAL	1.389.030,16	6.342.847,40	9.787,44	0,00	7.741.665,00

Protocolo: 1186941